



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1068/DGP/REITORIA de 20 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23830.100063/2018-25,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 25 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA ABRAÃO**, Matrícula SIAPE nº. **2342659**, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **I** para a classe **C** nível de capacitação **II**;

2. A servidora apresentou certificados totalizando **64h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível II** corresponde à **60h**, portanto, há um resíduo restante de **4h** para próxima progressão;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor